



Emenda N° 125/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche

Destino Específico C.E.I. Maria Minatel Peruchi

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 9.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 9.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para Compras de ventiladores, uma vez que os existentes encontram-se danificados.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=94HP-B9CK-3XKH-E06N>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94HP-B9CK-3XKH-E06N